ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
Novo tempo: O caminho a seguir.

4.3 Cada prova conterá 30 (trinta) questões sendo 10 (dez) de matemática, 10 (dez) de português e 10 (dez) de conhecimento especifico para os cargos de: Professor Classe "A", Professor Classe "B"; 10 de Português e 20 de conhecimento especifico para o cargo de Pedagogo; 15 de português e 15 de matemática para os cargos de: Zelador, Merendeira, Vigia, Auxiliar Administrativo e Agente Administrativo; 10 de português 05 de matemática e 15 de conhecimento especifico para os cargos de Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem;
4.4 As questões serão objetivas com 04 (quatro) alternativas e apenas uma correta;
4.5 Ao final da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal na sala o caderno de provas juntamente com o gabarito devidamente preenchido.
4.6 No ato da entrega do caderno de provas e do gabarito, o candidato assinará a folha de freqüência.
4.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações incorretas no gabarito;
4.8 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início do exame, munido de caneta esferográfica azul e preta, lápis e borracha, cartão de inscrição e documento de identidade na qual efetuou a inscrição;
4.9–Após o inicio das provas, o candidato não poderá deixar o recinto das metas antes de decorrido o prazo mínimo de uma hora.

5. DA PROVA E CLASSIFICAÇÃO:
5.1-Serão aprovados para os cargos constantes no presente Edital os candidatos que
obtiverem obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos da
prova;
5.2- A classificação dos candidatos concorrentes dar-se-á rigorosamente da maior
para a menor nota;
5.3- Em caso de empate entre os candidatos concorrentes ao mesmo cargo, serão observados os seguintes critérios:
a) Ter o maior número de pontos na área especifica;
b) Ter residência fixa no município.
c) Ser mais idoso.
d) Ter maior experiência no serviço público.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
Novo tempo: O caminho a seguir.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
6.1 O resultado final do concurso será divulgado pela Prefeitura de Socorro do Piauí no dia 25 de agosto na Sede da Prefeitura Municipal

7. DO RESULTADO
7.1 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato relativo ao resultado das provas, desde que devidamente fundamentado e dirigido a comissão organizadora do concurso, entregue sob o protocolo, na Sede da Prefeitura até 48 horas após a divulgação do resultado
7.2 Os pontos correspondentes às questões por ventura anulados serão atribuídas a todos Candidatos, independente da formulação do recurso;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
a. -A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes no presente Edital e normas que o regulamenta;
b. –A Prefeitura Municipal divulgará através da imprensa a relação dos candidatos fornecida pela comissão organizadora do concurso;
c. –A nomeação do candidato aprovado e classificado será de acordo com a necessidade do serviço público municipal;
d. -O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias após a convocação para se apresentarem munidos dos documentos declarados no momento da inscrição;
e. –Não será fornecido atestado, certificado ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos
f. –Conforme legislação vigente 3% (três por cento) das vagas serão preferencialmente para portadores de deficiência física;
g. -O concurso terá vigência de 02 (dois) anos a contar da data da homologação do seu resultado podendo por mais dois anos;
h. –Os casos omissos serão resolvidos pela comissão, obedecendo às disposições legais;
i. –Em 2007 os professores com Magistério deverão estar concluindo o 3º Grau.

Socorro do Piauí, 13 de julho de 2001.

José Antonio de Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC551F4669035CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
Rua Odilon Moura, 115 – Centro - Socorro do Piauí – PI
CNPJ. 06.553.671/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

POSSE Nº 20/2005 01 de agosto de 2005

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, **JANNE VALENTE BARRETO COELHO**, filho(a) de **HERMÍNIO RODRIGUES C. NETO e ANA MARIA VALENTE BARRETO**, nascido(a) em **08/06/1981**, compareceu perante o Chefe do Setor Pessoal para exercer em caráter efetivo as atribuições inerentes ao cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do Município de Socorro do Piauí, com carga horária de **40(quarenta)** horas semanais, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o art. 37 inciso II, da Constituição Federal e Portaria nº **20** de 01 de agosto de 2005, assinada pelo Sr. Prefeito Municipal **JOSÉ ANTONIO COELHO**, apresentando os documentos exigido conforme legislação e com o compromisso de cumprir os dispositivos constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, estando apto(a) a tomar posse, pelo que foi mandado lavrar o presente Termo de Compromisso e Posse, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Prefeito Municipal

ISA MARIA RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Servidor(a)

Id:07383C12F0683798

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020733.020-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PALCO, SOM ILUMINAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS ESTRUTURAS PARA EVENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATADO: INOVE EVENTOS EIRELI CNPJ/MF sob o nº 11.098.163/0001-75.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI – por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 445.335,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais).
FONTE DE RECUROS: Recursos Próprios.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/09/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI